



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 516/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº 06/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **CINTIA LOPES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.213.504-7/PR e inscrita no CPF nº 092.127.697-48, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 062/2017, matrícula: 2994-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no período da manhã na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva, em substituição a Professora Adriana Ricobelo da Silva Oliveira, que encontra-se em licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 26/05/2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2021.


Aldo Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2276
De 02 / 06 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br